



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

Ofício nº 017/2024

Afrânio (PE), 20 de fevereiro de 2024.

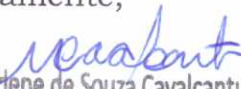
Senhor Prefeito,

Anexo ao presente está sendo encaminhado a V. Exa., cópia da matéria **APROVADA** pela Poder Legislativo Municipal, em reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, para as providências cabíveis:

- 1) **PROJETO DE LEI Nº 001/2024**, de autoria do Poder Executivo, que *“Regulamenta o valor do salário base mínimo aplicado ao funcionalismo municipal e dá outras providências”*.
- 2) **PROJETO DE LEI Nº 002/2024**, de autoria do Poder Executivo, que *“dispõe sobre a criação de cargo no quadro geral dos servidores do Município de Afrânio/PE, bem como da atuação das equipes de apoio e comissões de contratação nos moldes da Lei nº 14.133, de 2021, nova Lei de Licitações Públicas, e dá outras providências”*.
- 3) **PROJETO DE LEI Nº 001/2024**, de autoria da Câmara Municipal de Afrânio/PE, que *“Dispõe sobre o reajuste do piso salarial mínimo para servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Afrânio e dá outras providências”*.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marlene de Souza Cavalcanti
Presidenta
Câmara Municipal
de Afrânio-PE

Exmo. Senhor

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

M.D – Prefeito do Município de Afrânio

NESTA

RECEBIDO
Em 20/02/24
